



REGISTRO DE REUNIÃO

LOCAL: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DATA: 9 de abril de 2013

PARTICIPANTES:

Comissão de representantes do TJMG, composta pelo Des. Nelson Missias de Moraes; Des. Moacyr Lobato de Castro Filho e Des. Adilson Lamouier; Servidores Renato Cardoso Soares, Hilton Secundino Alves, Neuza das Mercês Rezende; Soraya Maria de Oliveira. Representantes do SERJUSMIG: Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Luiz Fernando Souza e Rui Viana da Silva. Representantes do SINJUS: Robert Wagner França, Jonas Pinheiro de Araújo e Wagner de Jesus Ferreira. Representantes do SINDOJUS-MG: Wander da Costa Ribeiro, Jonathan Porto Galdino do Carmo e Eder Geraldo da Silva. Técnico do DIEESE: Fabrício Oliveira Cruz.

ASSUNTOS:

Robert lembrou que a reunião anterior terminara com a solicitação dos sindicatos no sentido de que a última proposta destes fosse reconsiderada, uma vez que a última proposta do TJMG não poderia, segundo entendimento dos sindicatos, ser levada aos servidores. A comissão reiterou que a proposta dos sindicatos fora reavaliada, sendo considerada por inviável, em razão da impossibilidade de se remanejar recursos internos, destinados ao pagamento retroativo da equiparação do vale-lanche, para o pagamento das despesas de pessoal. Robert renovou os três pilares da última proposta dos sindicatos, que seriam a revisão geral anual, pelo valor integral do índice inflacionário; uma proposta que crie perspectivas para a melhoria dos vencimentos; que o valor mínimo que os sindicatos entendem como cabível, na ótica dos servidores. Diante da negativa do TJMG, no sentido de acatar a proposta dos sindicatos, estes apresentaram a última proposta do tribunal para as assembléias dos servidores (gratificação de R\$ 230,00), adiantando que será provável que estes deliberem pela continuidade da greve. A comissão ponderou que, sendo a data-base integral uma premissa intransponível, seria oportuna a interrupção da



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

reunião, por breve intervalo, para que o Presidente do TJMG fosse consultado. Wagner apresentou três solicitações: que seja informado o número de servidores por padrão de vencimentos, que sejam apresentadas respostas às duas propostas feitas na audiência de conciliação presidida pelo Des. Belizário, da qual participaram o SINJUS-MG e o SINDOJUS-MG; que seja registrada em ata a existência de valor retroativo da equiparação do vale-lanche, da ordem de R\$ 25 milhões. A relação contendo o número de servidores por padrão de vencimentos será fornecida pela DEARHU, na manhã do dia 10/abr/2013. A comissão esclareceu, com relação às propostas da audiência de conciliação, que a proposta de inversão da tabela do reajuste escalonado, nos padrões do GT, gera uma inversão (perda de vencimentos) para os padrões finais de vencimentos. O mesmo cálculo, com as premissas informadas pelo técnico Fabrício, gera um impacto da ordem de R\$ 60 milhões, muito superior às possibilidades de suplementação orçamentária. A comissão esclareceu que o valor destinado à equiparação retroativa do vale-lanche consiste em recurso a ser suplementado em rubrica de custeio, da ordem de R\$ 20 milhões, para pagamento da despesa adicional relativa aos meses de janeiro a maio/2013. Sandra indagou se não seria possível o aproveitamento desse valor de R\$ 20 milhões, em benefício dos magistrados, para viabilizar a transferência de recursos, no mesmo valor, da atividade "magistrados da ativa e encargos sociais" para a atividade "servidores da ativa e encargos sociais". A comissão esclareceu que essa transposição é inviável, em razão dos reflexos que produz para os exercícios seguintes (despesas de caráter continuado), mas observou que o valor já apropriado em custeio, poderá ser destinado ao pagamento retroativo da equiparação do vale-lanche, conforme já proposto pelo TJMG. A comissão salientou que as propostas até aqui apresentadas pelo TJMG são as possíveis, dentro da realidade orçamentária de suplementação apresentadas (R\$ 32,5 milhões). Encareceu aos sindicatos que apresentem as propostas do TJMG aos servidores e esclareceu que seu conteúdo será divulgado pela página de Intranet. Reiterou que será constituída comissão com os sindicatos, para a elaboração do orçamento. Com o intento de avançar nas negociações, a comissão se dispõe a interceder junto ao Presidente, se os sindicatos



entenderem que a idéia é factível, com a proposta de que parte dos recursos a serem suplementados (cerca de R\$ 22 milhões) seja aproveitada para o pagamento da revisão geral anual pelo índice de 6,42%, aproveitando-se o saldo do recurso remanescente (cerca de R\$ 10 milhões) em benefício dos servidores, seja sob a forma de pagamento de passivos, seja pela instituição de uma gratificação ou abono de valor menor, compatível com esse saldo. A hipótese de instituição de um abono abriria a possibilidade de que esse benefício viesse a ser reajustado futuramente, pelo mesmo índice de revisão geral anual. Wagner informou que tem cópia de acordo do Poder Executivo com servidores, prevendo reajuste de 10% de vencimentos para o próximo ano. Sandra externou sua preocupação com a previsão de 20% de reajuste dos magistrados, constante do orçamento do TJMG, indagando se a despesa com esse reajuste, reduzido para 5% em 2013 é despesa de caráter continuado e se resultará em saldo orçamentário não aproveitado para este exercício. A comissão esclareceu que essa previsão orçamentária resulta de uma luta de classe da magistratura, no sentido de buscar uma perda inflacionária dos subsídios, corroídos ao longo de vários anos. Afirmou a expectativa dos magistrados em relação a essa recomposição, sendo inviável o aproveitamento de eventual saldo em favor dos servidores, sob pena de prejuízos futuros aos direitos dos magistrados. A comissão prosseguiu retomando a possibilidade de conversar com o Presidente sobre a proposta de data-base em 6,42%, conforme antes cogitado, com o aproveitamento do valor remanescente da suplementação orçamentária (cerca de R\$ 10 milhões), sob a forma de abono, de valor aproximado de R\$ 100,00, reajustável anualmente, pelo mesmo percentual da data-base ou pagamento de passivos. Robert solicitou que a oportunidade fosse aproveitada para submeter ao Presidente a possibilidade de não efetivar cortes de pagamento, mediante compensação futura de horas paralisadas, assim como a possibilidade de desistência das ações civis públicas que questionam a legalidade dos movimentos grevistas, e ainda a suspensão das multas por dias de paralisação. A reunião foi interrompida para consulta ao Presidente. Retomados os trabalhos, a comissão esclareceu que, consultado o Presidente, S. Ex.^a admite o encaminhamento das seguintes propostas: revisão geral anual, a partir do mês de maio, conforme previsto em lei, pelo



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

índice de 6,42% (valor previsto para o IPCA); abono de valor mensal unitário correspondente a R\$ 100,00, reajustáveis anualmente pelos mesmos índices da data-base, a ser implementado na folha de agosto/2013 (que será paga no início de setembro/2013); o projeto de lei relativo a este abono será encaminhado pelo TJMG ao Poder* Executivo em 30 dias, com inclusão da suplementação dos créditos orçamentários que foram necessários; os dias parados não serão descontados dos servidores, mas deverão ser compensados em horas de reposição ou férias, no prazo máximo de 6 meses, na forma definida em escala organizada diretamente com a chefia imediata do servidor e comunicada à Diretoria de Recursos Humanos do TJMG; com relação aos oficiais de justiça a compensação se dará através de cumprimento dos mandados, de forma a ser definida com a respectiva direção do foro, considerando os mandados represados, num prazo máximo de 60 dias, considerando-se ainda que os mandados novos deverão ser cumpridos no prazo legal; o Estado e os sindicatos desistirão reciprocamente de todas as ações interpostas, que versam sobre a greve e ainda, por parte do Estado, será feito o pedido expresso de revogação das multas; o TJMG se compromete a solicitar à Advocacia Geral do Estado que não execute as multas fixadas em decorrência da paralisação, caso essas não sejam revogadas; o auxílio-alimentação será majorado em R\$ 270,00 a partir de 1º de julho do corrente ano (chegando a R\$ 710,00), mantendo-se, a partir de então, a equiparação com o valor pago aos magistrados; os sindicatos participarão de forma efetiva da elaboração e execução do orçamento; o valor remanescente destinado ao pagamento retroativo do vale-lanche (equiparação) será submetida às assembleias, com o esclarecimento de que só poderá ser utilizado para esse fim. Faz parte integrante deste acordo o entendimento havido com o SERJUSMIG, em reunião também ocorrida nesta data. O Presidente do SINDOJUS-MG reiterou a necessidade de aprovação do PL 4631/2010, que transforma os cargos de oficiais de justiça em cargos de técnico judiciário, privativo de bacharel em direito, cuja proposta será encaminhada à Direção do TJMG.

A proposta de reajuste escalonado fica suspensa, para renegociação futura. Encerrada a reunião, foi feito o presente registro, que vai assinado pelos presentes.

REGISTRO DE REUNIÃO

LOCAL: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

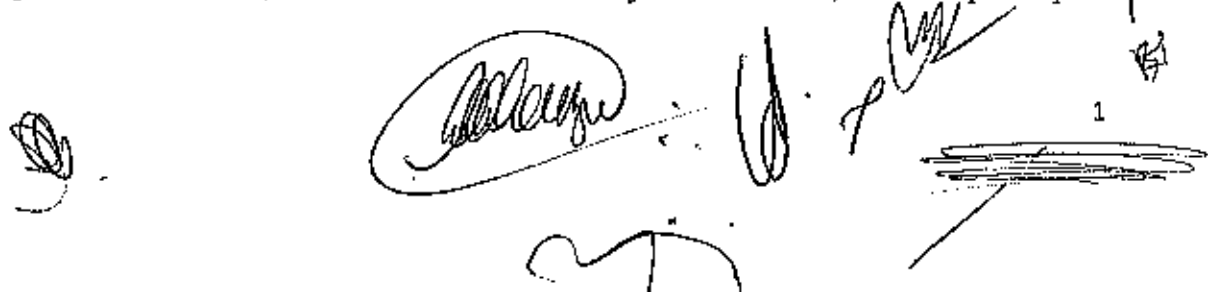
DATA: 9 de abril de 2013

PARTICIPANTES:

Comissão formada pelos Des. Nelson Missias de Moraes; Des. Moacyr Lobato de Castro Filho; Des. Adilson Lamouier; Renato Cardoso Soares, Hilton Secundino Alves, Neuza das Mercês Rezende; Soraya Maria de Oliveira. Representantes do SERJUSMIG: Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Luiz Fernando Souza e Rui Viana da Silva. Presente o representante do SINJUS, Wagner de Jesus Ferreira e o Técnico do DIEESE: Fabrício Oliveira Cruz.

ASSUNTOS:

Sandra informou que são itens específicos a serem tratados nesta reunião os seguintes: pagamento das parcelas remuneratórias da PV's 2007 a 2010 e apontamento das vagas da PV 2012; pagamento equânime de passivos a servidores e magistrados; nomeação de candidatos aprovados em concurso; instituição da Gratificação Especial de Chefia – GEC – ou alteração do PL 3342/2012; fim do limite das vagas de PV para a 1ª instância e abertura da carreira do oficial de apoio. Salientou, ainda, que essa reunião em separado com o SERJUSMIG ocorre em virtude desses itens que são componentes de pauta exclusiva deste Sindicato. Quanto a dois outros itens da pauta exclusiva do SERJUSMIG (auxílio-alimentação e data-base), deverão ser tratados em conjunto com os demais sindicatos, tendo em vista que as propostas até agora apresentadas estão abrangendo esses dois itens. Sandra registrou, ainda, que solicitou a presença do Servidor Wagner de Jesus Ferreira, representante do SINJUS-MG, como observador, e do técnico do DIEESE, Fabrício Oliveira Cruz. A comissão informou que o atendimento aos pontos específicos fica condicionado ao fim da greve dos servidores que estão vinculados ao SERJUSMIG. Sandra ponderou que a greve do SERJUSMIG não decorre do descumprimento de um único item, que é o reajuste escalonado, mas decorre de um conjunto de itens, motivo pelo qual

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Sandra'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right of this, there are several other initials and signatures, including one that looks like 'Wagner' and another that looks like 'Fabrício'. There is also a small number '1' written near the bottom right.

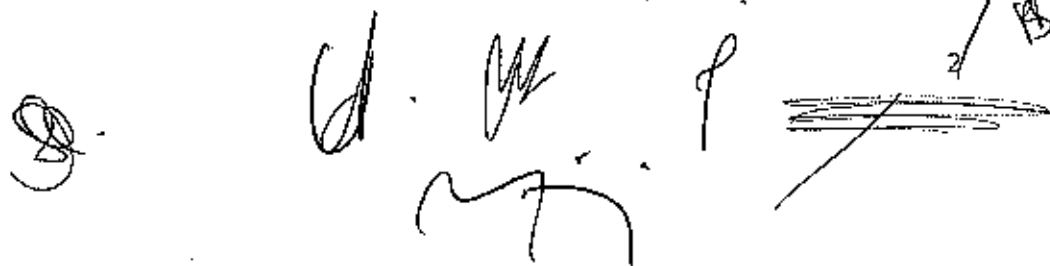
a greve do SERJUSMIG não se vincula à greve dos demais sindicatos. Passou-se aos itens específicos:

- pagamento das parcelas remuneratórias da PV's 2007 a 2010 e apontamento das vagas da PV 2012: Renato Cardoso e Neuza esclareceram que o apontamento de vagas de 2012 supõe o fim dos processos classificatórios anteriores. A Comissão de Desembargadores se prontificou a agilizar o andamento dos trabalhos da COMPROVE, para viabilizar o apontamento de vagas de 2012, em 45 dias, observados os prazos de recursos. Sandra solicitou que, apontadas as vagas, sejam ouvidos os sindicatos, antes da publicação do edital, pelo prazo de 10 dias, no que foi acatada pela Comissão. Quanto ao pagamento dos passivos de PV, a Comissão informou que já foram identificados recursos que permitem a quitação do passivo de 2007 até o mês de junho, com o início do pagamento de 2009. Ao final do ano, deverá haver nova reunião com a equipe técnica, com o propósito de apurar os saldos dos passivos pendentes.

- pagamento equânime de passivos a servidores e magistrados: A comissão registrou que, conforme esclarecimentos anteriores, já prestados aos sindicatos por ofício do Presidente, este item já está sendo cumprido, o mesmo ocorrendo em relação à equiparação do auxílio-alimentação. O ato de majoração desse auxílio, cujo valor deverá ser elevado para R\$ 710,00, deverá ser publicado assim que efetivada a suplementação de créditos em curso. Sandra solicitou que este assunto específico deverá ser tratado em conjunto com os demais sindicatos, ao que a comissão reiterou a informação que já havia prestado.

- nomeação de candidatos aprovados em concurso: Sandra salientou que, embora o assunto já tenha sido objeto de esclarecimentos anteriores, faz-se necessária a criação de novos cargos em lei, das especialidades técnicas dos quadros de 1ª instância. A comissão informou que essa solicitação será consignada em ata e apresentada ao Sr. Presidente, para a devida avaliação.

- instituição da Gratificação Especial de Chefia – GEC – ou alteração do PL 3342/2012: a comissão informou que, sob a ótica do Presidente, não há óbices à modificação do art. 3º do PL 3342/2012, dele se extraindo a expressão “inicial” e incluindo-se, ao final do texto, a expressão “até a



vacância". Sandra salientou que essa proposta atende, indiretamente, ao item de abertura da carreira do oficial de apoio, sendo necessário que as providências de alteração dessa carreira sejam efetivadas no texto do próprio PL 3342/2012. A comissão acatou a ponderação, desde que não implique despesa nova, em relação ao que já está previsto.

- fim do limite das vagas de PV: Sandra mencionou decisão do CNJ que determinou, em 180 dias, a proposição de medidas para assegurar isonomia de tratamento entre os servidores da 2ª e 1ª instâncias.

A comissão informou que o ajustamento do vale-alimentação será (...)

Belo Horizonte, 9 de abril de 2013.

Georgina

Rui

Wag

Sgd. Sltz

(...) *Renova: A comissão informou que o ajustamento do val. aliment. será tratado em reunião comum, com as três instâncias.*

U.C.

M7